



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 107/2017.

Ementa: Coloca à disposição a servidora, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,

Considerando o Ofício nº 089/2017 – CABOPREV de 15/05/2017,

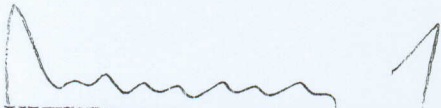
RESOLVE;

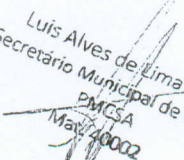
Art. 1º - COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, a servidora **THAYNNA VERISSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA**, mat. 32.986, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com ônus para a autarquia cessionária.

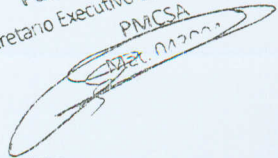
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2017.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Luis Alves de Lima Filho
Secretário Municipal de Gestão
PMCSA
Mat. 0002


Pablo Cabral da Silva
Secretário Executivo de Recursos Humanos
PMCSA
Mat. 0000

29/05/17